



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

RESUMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Modalidade/Número: Pregão eletrônico nº 01/2018		Processo: 89/2018	
Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada em conservação e limpeza, portaria , reparos e danos para o IPAMV e o CEDOC.			
Setor Requisitante: DAF/CMP		Empresas Participantes: 09	
Recurso Interposto: sim		Resultado do Recurso: intempestivo	
EMPRESA VENCEDORA:			
LOTE	EMPRESA	Valor inicial da disputa	Valor Adjudicado
01	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	228.517,20	161.660,76
Diferença entre o valor inicial da disputa e o valor adjudicado:66.856,44			
Valor total a ser complementado: no exercício de 2018 não haverá complementação			
OBSERVAÇÕES:			
1 – Reserva orçamentária: fl.11 e 12			
2 – Publicação de Abertura: fl:138			
3 – Proposta Comercial: fl. 172			
4 – Documentação Habilitatória Comercial e Técnica: fls. 180 em diante			

Vitória/ES, 07 março 2018.

Luiz Carlos Vieira da Silva
Pregoeiro



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos relatórios referentes aos atos praticados na Licitação constantes no presente processo, **homologo** a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, referente **Contratação de empresa especializada em conservação e limpeza, portaria, reparos e danos para o IPAMV e o CEDOC**. A empresa PONTO CERTO LOCACAO COMERCIO E EVENTOS LTDA ME arrematou o pregão, porém foi desclassificada com base no parecer da Diretoria jurídica que descreve: A licitante inscrita no Simples Nacional, nas licitações cujo objeto envolva atividade vedada, não poderá elaborar sua proposta considerando em sua planilha de custos e formação de preços as alíquotas do Simples Nacional. Uma vez que a execução do objeto demandará obrigatoriamente seu desenquadramento, sua proposta já deve contemplar a formação de preço compatível com o Lucro Real ou Presumido, de acordo com a opção a ser feita pela licitante. A empresa MULTIPLA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIREL, 5ª colocada, manifestou intenção de recurso por não ter sido dado critério de desempate, o que não procede, pois as 10:29:48 o sistema abriu prazo para o desempate, conforme relatório. Diante disso, foi declarada vencedora a empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, segunda colocada, **com o valor de R\$ 161.660,76** (cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). Valor acima da reserva orçamentária. A empresa Liderança Limpeza e Conservação apresentou planilha com convenção coletiva atualizada em 2018, não haverá reequilíbrio neste exercício. Quanto à reserva, gastaremos um pouco menos do que o reservado: serão R\$8.980,90 no primeiro mês (20 dias de março) e R\$121.241,57 nos 9 meses seguintes. Anexo a ata de disputa e julgamento e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

À DAF/CMP para formalização do contrato. Após, conseqüentemente, autorizo emissão do empenho, de acordo com a empresa adjudicada pelo pregoeiro.

Vitória/ES, 07 de março de 2011.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente – IPAMV